DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo” ao atleta de Futsal, senhor Edison Machado Coelho.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Esportivo” ao atleta de Futsal, senhor Edison Machado Coelho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39B8-DD44-A74F-659A e informe o código 39B8-DD44-A74F-659A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 39B8-DD44-A74F-659A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 04/12/2024 15:04:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/39B8-DD44-A74F-659A